



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 402/2012

São Luís, 18 de maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com a Portaria Administrativa nº 349/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 8/5/2012,

RESOLVE

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, a Senhora RENATA CAROLINA CARBONE STAMPONI, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO